

DECRETO Nº 05/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA – MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REVOGA O DECRETO Nº 04/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no exercício das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e a regulamentação da Comissão de Planejamento de Compras para conduzir atos das licitações e contratações, nas fase de planejamento e contratações, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal em Passagem Franca-MA;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Planejamento de Compras do município de Passagem Franca-MA, para desempenhar as funções de planejamento, contratação e controle de todas as compras municipais:

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Planejamento de Compras do Município de Passagem Franca - MA os seguintes servidores:

I – Brena Silva Sampaio;

II – Nadara Murada Pessoa;

III – Ricardo Vinicius Freitas do Nascimento.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Planejamento de Compras serão coordenados por



Brena Silva Sampaio, e, na ausência desta, por um dos demais membros designados.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 04/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 16 de março de 2026.



FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

